

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6867

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Distrito de Córrego dos Monos é uma das regiões contempladas

Mais ruas recebem pavimentação com concreto em Cachoeiro

Mais vias de Cachoeiro receberam obras de pavimentação nos últimos dias, para melhorar a condição de mobilidade dos moradores.

Na sede do município, os bairros Central Parque e Aeroporto foram contemplados com o serviço nas ruas Francisco de Assis Manhoni e Constantino Tirllo, respectivamente.

Já no interior, os trabalhos chegaram nos distritos de Córrego dos Monos (rua José Ribeiro Avelar) e Coutinho (rua Quintino Cavalcante).

O revestimento adotado é o concreto, material que oferece diversos benefícios, como maior

resistência ao tráfego pesado; durabilidade ao longo do tempo; menor necessidade de manutenção; além de proporcionar uma superfície regular e aderente, contribuindo para a segurança no trânsito.

As melhorias de pavimentação em andamento em Cachoeiro integram dois pacotes de obras que irão abranger mais de 160 ruas, totalizando cerca de R\$ 111 milhões de investimentos.

Atualmente, outras frentes de serviço estão em andamento nos bairros Village da Luz, Bom Pastor e Rubem Braga.



Mais obras

Paralelamente, a Prefeitura de Cachoeiro também está executando outras melhorias de mobilidade. Na última semana, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) realizou a pavimentação da rua Paulo Dorighetto, no distrito de Burarama. Agora, os trabalhos se concentram na

rua Marcos Novaes Facini, bairro Aeroporto.

Além disso, a gestão municipal também executa melhorias no bairro Maria Ortiz, com obras de pavimentação asfáltica em quatro ruas: Ney Pimental Coelho, João Mucelini, José Almeida da Costa e João Cipriano.

Vem aí!

27 a 29 de setembro

9 às 16H



10º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

FEIRA DO COMÉRCIO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

**Sua oportunidade para regularizar
sua vida financeira.**

FMPDC
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

procon
Cachoeiro de Itapemirim

 **PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



Na ocasião, também haverá entrega dos uniformes do núcleo esportivo local

Revitalizada, quadra do bairro Santa Cecília será entregue aos moradores nesta sexta (25)

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) fará a entrega da revitalização da quadra poliesportiva “Patrícia Pires Machado”, localizada no bairro Santa Cecília, na sexta (25), a partir das 7h15.

O espaço esportivo, situado na rua José Pinto, recebeu serviços de pintura geral, melhorias na parte elétrica e conserto dos alambrados. A iniciativa contou com o apoio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).

Além disso, também haverá a entrega de novos uniformes para os participantes do núcleo de qualidade de vida que funciona no local, que serão os primeiros a usufruir da quadra totalmente revitalizada.

De acordo com a Semesp, serão distribuídas cerca de 60 blusas para os usuários que participam de aulas de ginástica funcional realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, das 7h às 8h.



Grupo faz parte da programação recreativa do Dia D do projeto “Tamo Chegando”

Gilson Carone recebe show gratuito do grupo Macakids no sábado (26)

Além de diversos serviços públicos, o Dia D do projeto “Tamo Chegando”, no sábado (26), terá muita diversão para as famílias do bairro Gilson Carone e região, incluindo um show da turma do Macakids.

A apresentação musical do grupo, que faz muito sucesso com a criançada capixaba, está marcada para as 9h, na área próxima à escola municipal Padre Gino Zatelli, localizada na rua Geraldo Ambrósio, nº 138.

Com canções lúdicas que abordam a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, a trupe promete muita animação para a garotada.

A programação para o público infantil no Dia D do “Tamo Chegando” também terá contação de his-

tórias, brinquedos e distribuição de pipoca, algodão doce e picolé.

Realizado pela Prefeitura de Cachoeiro, com apoio de parceiros, o evento será realizado das 8h às 12h, com um mutirão de serviços oferecidos pela Prefeitura de Cachoeiro e parceiros da iniciativa. Haverá atendimentos para emissão da carteira de identidade (RG), abertura de processo para regularização fundiária (escritura pública de imóveis), inscrição no Cadastro Único de programas sociais, cadastro no Balcão de Empregos e registros de reclamações no Procon.

“Saúde mais perto de você”

Além das ações do Dia D do “Tamo Chegando”, no mesmo dia, a Prefeitura levará outro mutirão de serviço: o projeto “Saúde mais perto de você”.

A população terá acesso a consultas com médicos e outros profissionais de saúde; aferição de pressão arterial e glicemia; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; imunização com diversas vacinas; vacinação antirrábica; exame preventivo do

colo do útero; confecção do cartão do SUS; dentre outros serviços.



Combate à
violência doméstica
contra a mulher



PROGRAMAÇÃO

28/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

— **Ônibus Verde:** Atendimento com a equipe do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo

 Praça Jerônimo Monteiro



 9h às 14h

31/AGOSTO QUINTA-FEIRA

— Lançamento dos Programas **Novo Ciclo** e **Rosa dos Ventos**

 Auditório da OAB

 19h

 Mês de conscientização pelo fim da violência doméstica contra a mulher 





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033214/2023 - 23 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.427.139,10 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de AGOSTO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033214/2023 - 23 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903301000	0,00	10.000,00
150000000001	33903647000	0,00	20.000,00
150000000001	33903942000	0,00	7.000,00
150000000001	33904601001	37.000,00	0,00
Total por Ação		37.000,00	37.000,00
Total por Unidade		37.000,00	37.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM			
150000000004	31901199000	92.000,00	0,00
175900000003	31901199000	155.000,00	0,00
Total por Ação		247.000,00	0,00
Total por Unidade		247.000,00	0,00
Total por Órgão		284.000,00	37.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33901414000	206,16	0,00
150000000001	33903301000	3.500,00	0,00
150000000001	33904601001	41.000,00	0,00
Total por Ação		44.706,16	0,00
Total por Unidade		44.706,16	0,00
Total por Órgão		44.706,16	0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	40.000,00	0,00
Total por Ação		40.000,00	0,00
AÇÃO: 2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL			
150000000001	33904601001	0,00	103.458,11
Total por Ação		0,00	103.458,11
Total por Unidade		40.000,00	103.458,11
Total por Órgão		40.000,00	103.458,11
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33904601001	18.000,00	0,00
Total por Ação		18.000,00	0,00
Total por Unidade		18.000,00	0,00
Total por Órgão		18.000,00	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33904601001	57.000,00	0,00
Total por Ação		57.000,00	0,00
AÇÃO: 2.195 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CIDADÃO			
150000000001	33901801000	0,00	46.878,00
Total por Ação		0,00	46.878,00
Total por Unidade		57.000,00	46.878,00
Total por Órgão		57.000,00	46.878,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33904601001	0,00	0,00




identificador 3800310039003500340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	ESPÍRITO SANTO
	27.165.588/0001-90
	AGOSTO / 2023

		Total por Ação	180.000,00	0,00
		Total por Unidade	180.000,00	0,00
		Total por Órgão	180.000,00	0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO				
150000000001	33903944000		5.000,00	0,00
170000001264	33909399000		15.567,83	0,00
150000000001	33903943000		0,00	80.000,00
		Total por Ação	20.567,83	80.000,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				
170000001264	33903699000		0,00	10.100,00
150000000001	33903999000		0,00	2.000,00
170000001264	33903999000		0,00	5.467,83
150000000001	33903699000		1.200,00	0,00
		Total por Ação	1.200,00	17.567,83
AÇÃO: 2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA				
150000000001	33903699000		36.564,69	0,00
150000000001	33903999000		47.596,40	0,00
		Total por Ação	84.161,09	0,00
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO				
150000000001	33901414000		5.838,91	0,00
150000000001	33903999000		24.258,11	0,00
150000000001	33903999000		0,00	15.000,00
		Total por Ação	30.097,02	15.000,00
		Total por Unidade	136.025,94	112.567,83
		Total por Órgão	136.025,94	112.567,83
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
150000000001	33903007000		3.000,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00	0,00
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
150000000001	33903104000		12.500,00	0,00
		Total por Ação	12.500,00	0,00
		Total por Unidade	15.500,00	0,00
		Total por Órgão	15.500,00	0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
150000000001	33903709000		500,00	0,00
		Total por Ação	500,00	0,00
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS				
150000000001	33903031000		0,00	500,00
		Total por Ação	0,00	500,00
		Total por Unidade	500,00	500,00
		Total por Órgão	500,00	500,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250006	33903607000		0,00	20.000,00
150000250005	33903301000		20.000,00	0,00
		Total por Ação	20.000,00	20.000,00
		Total por Unidade	20.000,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33901414000		10.000,00	0,00
150000250001	33903971000		0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00	10.000,00
		Total por Unidade	10.000,00	10.000,00
		Total por Órgão	30,00	30.000,00


 Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar_documento.php?processo=3390310390000000000037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS

150000000001	33903699000	0,00	5.000,00
150000000001	33904705000	0,00	1.257,00
150000000001	33903944000	257,00	0,00
150000000001	33903999000	6.000,00	0,00
150000000001	33904601001	22.000,00	0,00
Total por Ação		28.257,00	6.257,00
Total por Unidade		28.257,00	6.257,00
Total por Órgão		28.257,00	6.257,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN

AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

150000000001	33904601001	430.000,00	0,00
Total por Ação		430.000,00	0,00
Total por Unidade		430.000,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

175900000006	33903999000	0,00	155.000,00
Total por Ação		0,00	155.000,00

AÇÃO: 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

175900000006	33903914000	0,00	2.150,00
175900000006	33903999000	0,00	5.000,00
175900000006	33903006000	7.150,00	0,00
Total por Ação		7.150,00	7.150,00
Total por Unidade		7.150,00	162.150,00
Total por Órgão		437.150,00	162.150,00

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA

150000000001	33904601001	140.000,00	0,00
Total por Ação		140.000,00	0,00
Total por Unidade		140.000,00	0,00
Total por Órgão		140.000,00	0,00

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

150000000001	31901302000	0,00	616.476,92
150000000001	33904601001	0,00	311.851,24
Total por Ação		0,00	928.328,16
Total por Unidade		0,00	928.328,16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

150000000001	33904601001	16.000,00	0,00
Total por Ação		16.000,00	0,00
Total por Unidade		16.000,00	0,00
Total por Órgão		16.000,00	928.328,16
Total da Movimentação		1.427.139,10	1.427.139,10

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310039003500340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033215/2023 - 23 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 97.493,12 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de AGOSTO de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033215/2023 - 23 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
ACÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
270000001264	33909399000	97.493,12	0,00
	Total por Ação	97.493,12	0,00
	Total por Unidade	97.493,12	0,00
	Total por Órgão	97.493,12	0,00
	Total da Movimentação	97.493,12	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310039003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033216/2023 - 23 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de AGOSTO de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033216/2023 - 23 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
16000002002	33903014000	0,00	2.000,00
16000002002	33903209000	0,00	1.000,00
16000002002	33903955000	0,00	2.000,00
16000002002	33903016000	5.000,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00
		Total por Unidade	5.000,00
		Total por Órgão	5.000,00
		Total da Movimentação	5.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310039003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.217

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 56685/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Motorista, até então ocupado pelo servidor efetivo WALDYR IHENDZ DA SILVA, falecido em 19 de agosto de 2023, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.218

O Prefeito do Município Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56773/2023, da SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente FABIANA DOS SANTOS CARIAS para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, em substituição à Conselheira Titular LÍLIAN DEBONA MACHADO CORRÊA, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2023, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0001879/2023 - 23 de agosto de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de AGOSTO de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0001879/2023 - 23 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903976000	0,00	420,00
150000000001	33903947000	420,00	0,00
Total por Ação		420,00	420,00
Total por Unidade		420,00	420,00
Total por Órgão		420,00	420,00
Total da Movimentação		420,00	420,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310039003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.838/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADENIR CESCUN JUNIOR	Assessor de Desenvolvimento	SEMFA	02/10/2023 a 30/10/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	38348/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.847/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSE GERALDO DE SOUZA	SEMMAT	16/08/2023	55351/2023
RENATO CESAR FIGLIUZZI	SEMAD	02/08/2023	53951/2023
VIVIANE ROSA DE FREITAS	SEMSEG	20/07/2023	49450/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.848/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
LAUANA PERIM GASPAR	SEME	02 DIAS	23/03/2023	20011/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.849/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
RONALDO BUTTER DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal, Classe Coordenação e Execução, Hierarquia Classe Distinta, Nível II	SEMSEG	K	06/04/2022	20687/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 713/2022, referente a concessão de progressão horizontal (Biênio 2019/2021) ao referido servidor, onde se lê: “a partir de novembro de 2021” leia-se: “a partir de 04/01/2021”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.853/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 16300/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARLENE MUNDIM DAS NEVES, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de novembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.854/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 48965/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 02 (dois) dias, a partir de 24 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.855/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 49661/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 03 (três) dias, a partir de 26 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.856/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 54019/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 02 (dois) dias, a partir de 10 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de agosto de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 12 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.857/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 55144/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 01 (um) dia, a partir de 15 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de agosto de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 16 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEMURB.

LOCADORA: SARDENBERG PARTICIPACOES LTDA-ME.

OBJETO: supressão da Cláusula Quinta – Da Renovação e Complementação da Garantia, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021, firmado em 25/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Marcelo José Sardenberg – Sócio-Administrador.

PROCESSO: 216687/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-ratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: supressão da Cláusula Quinta – Da Renovação e Complementação da Garantia, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 25/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Niase Borjaille Ferreira -- Sócio-Administrador da Contratada.

PROCESSO: 11935/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GRÁFICA VITÓRIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de crachás, para atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/PROCON.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CRACHÁ EM PVC confeccionado em pvc na cor branca; - espessura de 0,5 mm e cantos arredondados com corte em router; - tamanho: 5,4 cm (largura) x 8,5 cm (altura); - com abertura superior para garra tipo jacaré; - prendedor tipo jacaré cordão, 100% poliéster, com medidas de 10mm (largura) x 80cm (comprimento), na cor transparente; - comunicação visual confeccionada em adesivo vinil; - foto do servidor tamanho 3 cm (largura) x 4 cm (comprimento)	UND	12	R\$ 25,90
VALOR TOTAL:			R\$ 310,80

VALOR: R\$ 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 53605/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de atualização de licenças de uso definitivo do software scriptcase para o ambiente web, suporte técnico na ferramenta e treinamento, visando atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Atualização Tecnológica (Upgrade - 24 meses)	Licença	5	R\$ 10.918,80	R\$ 54.594,00
02	Suporte Técnico Ouro (24 meses)	Unidade	1	R\$ 6.308,00	R\$ 6.308,00
03	Treinamento on-line – Onboarding Scriptcase (06h)	Unidade	5	Incluso	R\$ Incluso
04	Treinamento on-line – Intermediário (20h)	Unidade	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
05	Treinamento on-line – Avançado (20h)	Unidade	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 72.902,00

VALOR: R\$ 72.902,00 (setenta e dois mil e novecentos e dois reais).

RESPALDO: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 31181/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 031/2023 – ID nº1016477 .

Objeto: Aquisição de cesta básica e absorventes higiênicos descartáveis pelo sistema de registro de preços.

Acolhimento das propostas a partir de 24/08/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 06/09/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 06/09/2023 às 13h.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/08/2023.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA do Comunicado nº 000/2023 – 23 de agosto de 2023

EM VIRTUDE DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CGSN 140/2018 E NAS RESOLUÇÕES CGSN 169/2022, 171/2022 E 172/2023, A PARTIR DE 01/09/2023 A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS POR PARTE DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA EMISSOR DISPONIBILIZADO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL, NA INTERNET.

A PARTIR DE 01/09/2023 O LOGIN DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO SISTEMA NFSE DISPONIBILIZADO PELA PMCI ESTARÁ ABERTO SOMENTE PARA CONSULTA.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

IPACI

PORTARIA Nº 146 /2023

Republicada por incorreção

ALTERA A PORTARIA Nº 394, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria de nº 394, de 03 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Designar para comporem a referida comissão os servidores Valquíria Salvador Bernabé, Jennifer Costabeber de Oliveira e Danubia Rodrigues Caetano, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa do primeiro servidor listado acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 147 /2023

Republicada por incorreção

ALTERA A PORTARIA Nº 146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria de nº 146, de 05 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear as servidoras Geiza Ferreira Neves, Jennifer Costabeber de Oliveira e Danubia Rodrigues Caetano, para compor o Comitê de Ética, sob a Presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 148 /2023

Republicada por incorreção

ALTERA A PORTARIA Nº 681, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria de nº 681, de 29 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam as servidoras municipais Geiza Ferreira Neves, Jennifer Costabeber de Oliveira e Beatriz de Oliveira Brandão Lopes designadas para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do IPACI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374/023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Irene Pozi Machado	05	01/01/2022 a 31/12/2022	21/08/2023	25/08/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 375/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme os requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Cristóvão Fernando Schwan	01	28/09/2023	29/09/2023
Genilson Ribeiro de Mello	01	11/09/2023	12/09/2023
Lorena Ceccon Pinheiro	01	11/09/2023	12/09/2023
Magno Celso de Souza Alves	01	21/09/2023	22/09/2023
Renata Dalfior Cossetti	01	04/09/2023	05/09/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2023

PROCESSO: 8876/2023

OBJETO: CONFECÇÃO DE TAPETES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99 ; FICHA/FONTE DE RECURSO: 00095-1500000000

VALOR GLOBAL: R\$1.918,00 (Mil e novecentos e dezoito reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: PRATTIBRAS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 12.664.239/0001-45

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0068

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2023.

Brás Zagotto
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

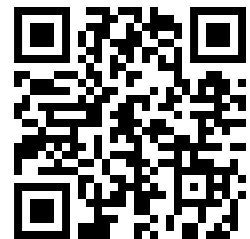
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR